



EDITAL 01/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS ATRAVÉS DA LIBRAS

A Faculdade da Região Sisaleira - FARESI – situada no município de Conceição de Coité torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo de discentes do curso de Psicologia para o Projeto de Extensão “**Inclusão Social de Crianças Surdas através da Libras**”, que será realizado em Conceição do Coité – BA.

1 – PERFIL E ATRIBUIÇÕES

1.1 Perfil: estudantes do curso de Psicologia da FARESI, que já tenham cursado a disciplina Libras.

1.2 Experiência: conhecimento básico em informática, pacote *Office* (Word e Excel e Power Point) e internet.

1.3 Atribuições: desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem voltadas para estudantes matriculados no Ensino Fundamental; desenvolvimento de materiais didáticos para as palestras; aplicação de questionários, para verificar a adesão, por parte dos estudantes, ao projeto; orientação de estudantes quanto a importância de aprender Libras.

1.3.1 Dedicção às atividades: 08 horas/semanais, distribuídas conforme Plano de Trabalho, a ser elaborado em conjunto com a Coordenação do Projeto.

2 - DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site da FARESI, através do site www.faresi.edu.br, no período de 11 a 19 de abril de 2022, através de formulário eletrônico.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipulados neste edital, não sendo permitida a alteração e/ou a complementação da documentação, após a submissão da inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. DAS VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para integrar o referido Projeto. O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas classificatórias e eliminatórias:

4.1 Inscrição no formulário eletrônico realizado no site da FARESI (obrigatório).

4.1.1 Histórico de notas do Curso de Psicologia, que deve ser enviado junto ao formulário eletrônico no site www.faresi.edu.br , até as 23h59 do dia 19/04/2022. Não serão aceitos envios realizados através de e-mails não institucionais. (Classificatória)

4.1.2 Carta de intenção (anexo I), justificando o interesse em participar do Projeto que deve ser enviada junto ao formulário eletrônico no site www.faresi.edu.br até as 23h59 do dia 19/04/2022. (Eliminatória).

4.1.3 A Direção não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mails. A homologação das inscrições deferidas será divulgada no site www.faresi.edu.br no dia 22/04/2022.

4.1.4 Entrevista (eliminatória e classificatório)

4.1.4.1 A entrevista será realizada apenas com candidatos pré-selecionados, observando-se os seguintes itens:

Itens de avaliação	Peso
Envolvimento com a realidade local	2
Fluidez na comunicação	2
Conhecimento sobre a linguagem Libras	3
Interesse em fomentar e participar da pesquisa	1
Identificação com o propósito do Projeto	2

4.1.4.2 A(o) candidata(o) será convocada(o) para a entrevista mediante divulgação nos mesmos meios deste edital, bem como por e-mail, enviado para o endereço informado na ficha de inscrição, ficando sob a responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação periódica deste meio de comunicação.

4.1.4.3 As entrevistas serão realizadas presencialmente, podendo, entretanto, ser realizada via *Google Meet*, em razão de restrições institucionais que possam ocorrer, caso em que os candidatos serão comunicados com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência.

4.1.4.4 As entrevistas serão realizadas nos dias 25 e 26 de abril, no horário das 8h às 18h, presencialmente ou virtualmente, em *link* enviado para o e-mail informado na ficha de inscrição, ficando sob a responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação periódica deste meio de comunicação.

4.2.1 As(os) candidatas(os) classificadas(os) farão parte do banco de reserva, para futuras chamadas.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão recebidas, pelo site FARESI www.faresi.edu.br , até 19 de abril de 2022 (até 23h59, horário de Brasília-DF).

5.2 A homologação das inscrições: dia 22/04/2022

5.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 25 a 26 de abril de 2022.

5.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste edital será disponibilizada no site da FARESI, no dia 27 de abril de 2022, sendo os candidatos aprovados convocados através do seu e-mail institucional.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do edital	04/04/2022
Período de inscrições	11/04/22 a 19/04/22
Homologação das inscrições	22/04/22
Entrevistas	25 e 26/04
Divulgação do resultado	27/04/2022
Início das atividades	03/05/2022

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 A previsão de início das atividades é 03 de maio de 2022.

6.1.1 O início e a continuidade das atividades da(o) aluno selecionada(o) nesse edital estão condicionados, contemplam os candidatos a certificação de atividade complementar de 60 (sessenta) horas.

6.1.2 A duração do programa terá duração de 04 (quatro) meses

7. DA RESPONSABILIDADE DAS(OS) SELECIONADAS(OS)

7.1 A(o) selecionada(o) deverá encaminhar, em formato PDF, para e-mail indicado pela Coordenação do Projeto, o relatório das atividades desenvolvidas, contendo, no mínimo:

7.1.1 Nome completo.

7.1.2 Período de atuação (mês/ano).

7.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.

7.1.4 Assinatura da(o) aluno.

7.1.5 Produto/resultados das atividades.

7.2 O relatório final deverá ser encaminhado, para e-mail projeto.psicologia@faresi.edu.br, até 15 dias antes do final das atividades, em formato PDF.

7.3 Uma cópia do relatório indicado no item 7.2 deverá ser encaminhada para **coord.psicologia@faresi.edu.br** com a assinatura da Coordenação do Projeto e indicação de sua anuência com o conteúdo do relatório redigido.

7.4 No campo ASSUNTO do e-mail, informar “Relatório Atividades – Projeto Inclusão Social de crianças através da Libras”.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E PENALIDADES

8.1 Cumprir a carga horária e as atribuições constantes na descrição do cargo a que concorreu.

8.2 Em caso de descumprimento das condições pactuadas, a(o) aluno será advertida(o) e, na reincidência, será efetivado o seu desligamento automático.

8.3 No caso de falta grave, a(o) aluno poderá ter seu desligamento automático.

8.4 Caso a(o) aluno necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Observatório.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante;

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail projeto.psicologia@faresi.edu.br

9.3 À Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Conceição do Coité - BA, 28 de março de 2022

Josélia Carneiro
Coordenação do Curso de Psicologia da Faresi

Anisia Mendes
Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão – NACEE

Karina Bemfica
Direção Executiva



MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Fonte: Arial, 12

Espaçamento entre linhas: 1,5 cm

Margem superior/esquerda: 3 cm

Margem inferior/direita: 2 cm

CARTA DE INTENÇÃO

Conceição do Coité, “DIA” de “MÊS” de “ANO”.

À Coordenação de Projetos de Extensão de “NOME DO CURSO”, da Faculdade da Região Sisaleira.

Prezada Coordenação,

Eu, “NOME COMPLETO”, inscrito(a) no Curso de Bacharelado de “NOME DO CURSO” da Faculdade da Região Sisaleira através do número de matrícula “XXXXXX”, declaro, por meio desta Carta, interesse em participar da seleção de discentes para o Projeto de Extensão “NOME DO PROJETO”, promovido Coordenação de Atividades Complementares, Ensino e Extensão – NACEE e Coordenação do referido Curso.

Descreva as razões pelas quais você é apto(a) para participar do projeto, a maneira como você deseja contribuir com as atividades por ele desenvolvidas e como o projeto contribuirá para a sua formação.

Escrever aqui seu nome completo e assinar na linha.